



DCM

DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ · (21) 2789-8450 · www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 26 de maio de 2021

Ano III - Edição 95

Informativo Coronavírus



PREFEITURA DE MANGARATIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quadro do Coronavírus (Covid-19) no Município de Mangaratiba-RJ

CASOS NOTIFICADOS: 6.702

CASOS DESCARTADOS: 382

CASOS CONFIRMADOS: 3.292

CASOS PROVÁVEIS: 3.028

ISOLAMENTO RESIDENCIAL: 275

ALTA DO ISOLAMENTO: 6.369

CASOS EM RECUPERAÇÃO: 264

ALTA APÓS COVID-19: 2.916

ÓBITOS POR COVID-19: 112

ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO: 5

SITUAÇÃO:

BANDEIRA AZUL

TAXA DE LETALIDADE: 3,40%

TAXA DE MORTALIDADE: 2,06%

OCUPAÇÃO DE LEITOS: 18,18%

DADOS FORNECIDOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ATUALIZADOS EM: 26/05/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.340, DE 04 DE MAIO DE 2021

RECONHECE E DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL SOB A DENOMINAÇÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário aprovou e eu SANCIONO a seguinte

L E I:

Art. 1.º A Rua "L", situada no Distrito de Praia Grande, Mangaratiba, será reconhecida pelo Poder Executivo Municipal como logradouro público municipal e terá a seguinte denominação:

1 – **Rua Jorge Mendes de Oliveira;**

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 04 de maio de 2021.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

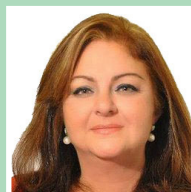
/Projeto de Lei nº 07/2021 – Vereador Autor Wladimir da Conceição Pereira



Presidente
Renato José Pereira



Vice-Presidente
Wladimir da C. Pereira



1ª Secretária
Cecília Cabral



2º Secretário
Nielson Kopke de Jesus

Expediente

Natália Tavares
**Diretora da Câmara
Municipal de Mangaratiba**

Renan Felipe
Diagramação

Natália Tavares
Publicação Online

Impressão:
Câmara Municipal de
Mangaratiba

Versão Digital:
www.mangaratiba.rj.leg.br

Contato:
contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

Comissões Permanentes**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Presidente	Relator	Membro
Nilton Santiago	Wladimir da C. Pereira	Alessandro Portugal

FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente	Relator	Membro
Doriedson T. da Costa	João F. de S. Oliveira	Cecília Cabral

SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente	Relator	Membro
Nilton Santiago	Leandro de Paula	Wladimir da C. Pereira

OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente	Relator	Membro
Cecília Cabral	Josué dos Santos	Doriedson T. da Costa

EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Presidente	Relator	Membro
Mair Araújo Bichara	Leandro de Paula	Alessandro Portugal

TURISMO, ESPORTE, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Presidente	Relator	Membro
João F. de S. Oliveira	Hugo Graçano	Nilton Santiago

ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente	Relator	Membro
Wladimir da C. Pereira	Nielson Kopke de Jesus	Hugo Graçano

Vereadores

Alessandro da Silva Portugal
Cecília Ribeiro Cabral
Doriedson Thimoteo da Costa
Mair Araujo Bichara
Hugo Dourado Graçano
João Felipe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Nielson Kopke de Jesus
Leandro de Paula Silva
Nilton Carlos Santiago Barros
Renato José Pereira
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira

LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA PREGOEIRA

EXTRATO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

A Câmara Municipal de Mangaratiba/RJ toma público, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão do Pregão Presencial nº. 001/2021, assim como o cancelamento da Sessão de recebimento e abertura dos envelopes que seria realizada no dia 05 de maio de 2021, às 9:00 horas, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de materiais e serviços gráficos para suprir as necessidades do Câmara Municipal de Mangaratiba, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, que integra este edital.

OBJETO: processo licitatório para a contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços gráficos, que serão utilizados pela **CMM (Câmara Municipal de Mangaratiba)**.

Mangaratiba, 05 de maio de 2021.

Atenciosamente,



DANIELE MAGALHÃES PASSOS CARDOSO
PREGOEIRA
Portaria nº 013/2021 – CMM